

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-PMRBI

Entrega dos Envelopes:
Até às 09h00min de 15/06/2023

Abertura dos Envelopes:
Às 09h30min de 15/06/2023

Município de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento

Data: 15/06/2023

Horário: 14h e 30min.

Cartão - Assinatura do Recebedor

Roberto José X. Wapler
Oficial Administrativo
Doc. 67411939



ENVELOPE Nº 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-PMRBI

Entrega dos Envelopes:
Até às 09h00min de 15/06/2023

Abertura dos Envelopes:
Às 09h30min de 15/06/2023

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.915.134/0001-93

Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina-PR - CEP 86020-080

Tel: 43-3026-4065.

E-mail: carlos@drz.com.br

Contato: Carlos Martins

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.915.134/0001-93 Fornecedor : DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA E-mail: carlos@drz.com.br
Endereço : Av. Higienópolis 32 4 andar - Centro - Londrina/PR - CEP 86020-080 Celular: 43988173282
Inscrição Estadual: isento Contador: Noel Josemir da Cruz Telefone: 4330264065 Fax:
Representante: Carlos Rogério Pereira Martins RG: 84093637 Telefone contador: 4331587800
Endereço representante: Rua Mossoró 500 apto 901 - Centro - Londrina/PR - CEP 86020-290
E-mail representante: carlos@drz.com.br
Banco: 341 - ITAU Agência: 1555 - Lord Lovat - Londrina/PR Conta: 36612-7
Telefone representante: 4330264065
Data de abertura: 10/02/2002

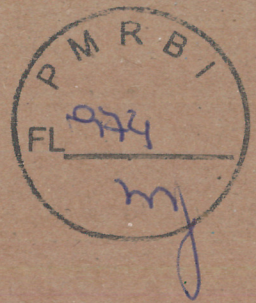
Table with 5 columns: N° Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtde., Unid., Preço Máximo, Marca, Modelo, Preço Unitário, Preço Total. Row 001: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, 1,00 UN, 148.000,00, Proprio, Proprio, 140.000,00, 140.000,00.

Contratação de empresa para revisão do Plano Diretor do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná:
- A revisão do PDM deve abranger todo o território do Município, englobando as áreas designadas como urbana e rural. Deve ainda constituir-se como instrumento orientador e articulador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento municipal, entre eles o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA);
- Também deverá ser compatível com os seguintes instrumentos:
Lei Orgânica do Município;
Planos Setoriais do Governo do Estado;
Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere;
Estatuto da Cidade e Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015);
Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
Agenda 21 para o Estado do Paraná;
Recomendações das Conferências das Cidades.
Demais legislações Municipais atinentes à matéria: Plano Diretor Municipal; Código de Obras; Código de Posturas; Lei de Parcelamento do Solo; Lei de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo; Lei do Perímetro Urbano; Sistema Viário; Outorga onerosa, Criação de ZEIS, Diretrizes Urbanísticas; Gestão Democrática.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 140.000,00
TOTAL DA PROPOSTA : 140.000,00

DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA
CNPJ: 04.915.134/0001-93
Circular stamp: P M R B I, FL 973, signature.



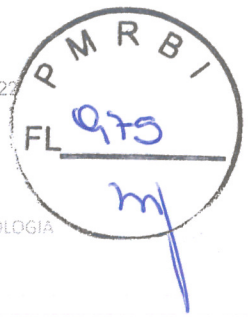
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 15/06/2023
Horário: 09:30 h e 30 min

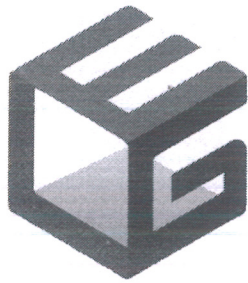
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-PMRBI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO
DE RIO BONITO DO IGUAÇU
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
DATA DE ABERTURA: 15/06/2023
HORÁRIO: 09:30 HORAS
ENDEREÇO: AV: ANTÔNIO DIEDERICHSEN 400SALA 302/310
EMAIL: LICITACOES@LIDERENGENHARIA.ENG.BR
TELEFONE: (16) 36372105
CNPJ DA LICITANTE: 23.146.943/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE: 797.393.630.110



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

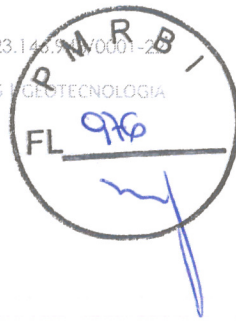
“PROPOSTA DE PREÇO”

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

mj

[Handwritten signature]



PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

AV: ANTONIO DIEDERICHSEN 400, SALA 210, JARDIM AMÉRICA – RIBEIRÃO PRETO - SP

CEP: 14020-250

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.393.630.110.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110515

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão do Plano Diretor do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.	1	SERVIÇO	R\$73.400,00	R\$73.400,00

Valor Total Da Proposta: R\$73.400,00 (Setenta e três mil e quatrocentos reais).

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Fases		CRONOGRAMA FÍSICO												
Fases	Descrição	Meses/Dias												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
1ª Fase	Mobilização	em até 30 dias												
2ª fase	Análise Temática Integrada (Parte 1)				em até 120 dias									
	Análise Temática Integrada (Parte 2)						em até 180 dias							
	Análise Temática Integrada (Parte 3)								em até 240 dias					
3ª fase	Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável												em até 300 dias	
4ª fase	Plano de Ação e Investimentos - PAI e Institucionalização do PDM													em até 330 dias

Proponho-me a executar o objeto do Anexo I, obedecendo o Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 6/2023-PMRBI.

- Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe
- Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de **RIO BONITO DO IGUAÇU – PR** e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;

mj

[Handwritten Signature]

- Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.
- O prazo para de vigência do contrato será conforme edital e termo de referência;
- Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus Anexos, e que inexistem qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de **RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**
- Estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação.
- Declaramos a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.
- Os preços propostos incluem materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento das normas ambientais, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de serviços, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra/serviço e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.
- Declaramos também, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.
Por necessário informamos que:


a) Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, residente em Ribeirão Preto - SP, telefone (16)98220-6699 e e-mail: licitacoes@liderengenharia.eng.br.

b) Nosso domicílio bancário é Banco SICCOB, AG: 4411 CC: 9274-6 – Líder Engenharia E Gestão De Cidades.

c) toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço Av. Antônio Diederichsen 400 sala 210, Jardim América – Ribeirão Preto – SP Cep: 14020.250

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2023.

LÍDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES
CNPJ: 23.146.943/0001-22



ROBSON RICARDO RESENDE
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME
CNPJ: 23.146.943/0001-22
SÓCIO DIRETOR/ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA/SP: 5069666179
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 26.594.697-9 E CPF: 221.648.578-01

